



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO,  
REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2024.

1 **Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano 2024** (dois mil e vinte e quatro),  
2 **às 8h30min** (oito horas e trinta minutos), na Sala dos Conselhos do Palácio da  
3 Reitoria, reuniu-se, em sessão extraordinária, o Conselho Acadêmico de Ensino da  
4 Universidade Federal da Bahia, sob a presidência da Conselheira Professora **Marcela**  
5 **Rodrigues Castro** (EDC), presentes os Conselheiros relacionados a seguir:  
6 Professores (as) **Milton Correia Sampaio Filho** (Vice-Presidente do CAE (ICTI)),  
7 **Nancy Rita Ferreira Vieira** (Pró-Reitora de Graduação), **Dayana Bastos Costa** (  
8 suplente do Pró-Reitor de Pós-Graduação), **Claudiani Walandt** (ADM), **Mike Sam**  
9 **Chagas** (EBA), **Thadeu Mariniello Silva** (EMVZ), **Obadias Oliveira Cunha** (MUS),  
10 **Rosemary da Rocha Fonseca Barroso** (NUT), **Marcio Luis Ferreira Nascimento**  
11 (POLI), **Alexandra Gouvêa Dumas** (TEA), **Elizabeth Moura Germano Oliveira**  
12 (ECO), **Laerson Morais Silva Lopes** (FCC), **Guilherme Rosa Varella** (FACOM),  
13 **Cláudia Albagli Nogueira** (DIR), **Carina Carvalho dos Santos** (FAR), **Gislene Vale**  
14 **dos Santos** (FFCH), **Iguaracyra Barreto de Oliveira Araújo** (FMB), **Carla**  
15 **Vecchione Gurgel** (ODO), **Renata Lúcia Leite Ferreira de Lima** (IBIO), **Lilia**  
16 **Ferreira de Moura Costa** (ICS), **Christina von Flach Garcia Chavez** (IC), **Manuela**  
17 **Souza Arruda** (FIS), **Noeli Pertile** (IGEO), **Guna Alexander Silva dos Santos**  
18 (IHAC), **Leandro Oliva Suguitani** (IME), **Livia Maria Natália de Souza Santos**  
19 (ILET), **Cristiane de Oliveira Santos** (IPS), **Mariluce Karla Bonfim de Souza** (ISC);  
20 **Letícia Cerqueira Santos Correia** (Representação estudantil), **Samara Aranha da**  
21 **Silva** (Representante Dos Servidores Técnico-Administrativos). Como convidados,  
22 estiveram presentes os Professores **Mônica Leila Portefa de Santana** (suplente da

*Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like Milton Correia Sampaio Filho, Nancy Rita Ferreira Vieira, Dayana Bastos Costa, etc.*

23 Pró-Reitora de Graduação), **Karina Moreira Menezes** (Superintendente Acadêmica),  
24 **Tiana Baqueiro Figueiredo** (IMS), **Fúlvio Borges Miguel** (ICS), **Fernando Ribas**  
25 **Feijó** (FMB), **Luis Augusto Vasconcelos da Silva** (Diretor do IHAC) e **Mônica**  
26 **Angelim Gomes de Lima** (suplente da representante da FMB). Havendo quórum, a  
27 **Senhora Presidenta** saudou os presentes, declarou aberta a sessão, agradeceu a  
28 presença dos Professores convidados e deu início ao item 01 da pauta,  
29 **Compartilhamento de experiências do BI UFRB – Convidados: Professor Fúlvio**  
30 **Borges Miguel - Professor UFBA (ex professor UFRB) e Professor Fernando**  
31 **Ribas Feijó - Professor UFBA (ex professor na UFRB)**. Suscitando questão de  
32 ordem, o Conselheiro **Guna dos Santos** citou a Portaria nº 07/2023, deste Conselho,  
33 a qual designou uma Comissão Especial para tratar dos limites de funcionamento do  
34 Curso de Medicina e nomeou membros e não-membros do CAE para tratar deste  
35 tema; informou que houve apenas 4 (quatro) reuniões, uma delas virtual, para  
36 apresentação do tema, e, após trabalho da Comissão, acordaram 4 (quatro) possíveis  
37 soluções e, na sequência, levariam os resultados, até então, para conhecimento no  
38 Instituto de Humanidades, Artes e Ciências (IHAC) e na Faculdade de Medicina da  
39 Bahia (FMB), para que a discussão fosse ampliada nesses Institutos e depois  
40 retornada à Comissão. O Conselheiro Guna dos Santos teceu os seguintes  
41 comentários: 1 - colocar o debate na plenária, neste momento, subverte a ordem do  
42 processo, visto que, a Comissão não finalizou seus trabalhos, o que demonstra  
43 desrespeito aos membros da Comissão; 2 – a minuta apresentada na pauta não foi  
44 apreciada pelos membros da referida Comissão, os quais só obtiveram conhecimento  
45 através da convocatória da reunião; 3 – a minuta apresenta falhas e omissões, e não  
46 está de acordo com o que fora decidido em reunião entre a FMB e o IHAC; 4 - solicitou  
47 a retirada dos itens 01 e 02 da pauta, e que, ambos, sejam remetidos à Comissão em  
48 comento; 5 - não se pode pautar um debate, em plenária, envolvendo um trabalho  
49 inacabado, caso contrário, este Conselho deverá pautar o debate de todas as  
50 Comissões Especiais em andamento; 6 – após reunião, no IHAC, a Congregação  
51 apresentou dúvidas sobre o trabalho, as quais necessitam de respostas, propôs  
52 encaminhamentos, detectou falha em umas das propostas de solução e apresentou  
53 uma sugestão, a qual carece de estudos, e tudo isso deve ser remetido à Comissão  
54 designada por este Conselho; 7- compreende a urgência explanada pela Conselheira  
55 Iguaracyra Araújo para solução, mas defendeu que existe um rito a ser respeitado; 8–  
56 o IHAC aguarda há 15 (quinze) anos que os Cursos cumpram a Resolução do  
57 CONSEPE, a qual dispõe acerca da exigência de segundo ciclo em seus

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Agreste', 'Guna', 'Goline', and 'AB'.

58 respectivos Projetos Pedagógicos, e que a Universidade se adapte e se adequ  
59 ao que fora decidido. Em seguida, o Conselheiro Guna dos Santos reiterou a  
60 necessidade de retirada dos itens 1 e 2 da pauta e propôs que os Professores  
61 convidados compartilhem suas experiências em reunião da Comissão Especial, o que,  
62 inclusive, fora sugerido por seus membros, considerando que, no IHAC, há ex-  
63 professores da UFRB, e, após deliberação da Comissão, o resultado seja  
64 compartilhado nesta plenária. A Conselheira **Elizabeth Oliveira** discordou do  
65 Conselheiro Guna dos Santos, justificando a necessidade de a comissão e demais  
66 membros do CAE obterem informações para aprimorar as decisões, e afirmou que  
67 possui profundo desconhecimento da situação. O Conselheiro **Guna dos Santos**  
68 respondeu que não se trata de cerceamento de informação, mas que há um rito a ser  
69 cumprido, além de que, trata-se de um trabalho inacabado e uma minuta que não é  
70 de conhecimento dos membros da Comissão Especial. Com a palavra, a Conselheira  
71 **Iguaracyra Araújo** rememorou que, dentre as quatro propostas apresentadas neste  
72 Conselho pela Comissão Especial, as três primeiras revelaram-se inviáveis e a quarta  
73 proposta foi tida como a mais viável, o que foi confirmado pela referida Comissão;  
74 compartilhou que a FMB recebeu uma notificação do INEP informando que haverá  
75 uma visita, *in loco*, do Ministério da Educação (MEC), para analisar documentos e  
76 funcionamento do Curso; recordou que acompanhou uma visitação do MEC, em 2019,  
77 quando a Faculdade estava em diligências, devido, em parte, à baixa nota obtida no  
78 Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), a qual foi motivada por  
79 boicote de alunos insatisfeitos com a inexistência de prática em ambulatórios, além  
80 de considerarem o currículo defasado em relação a outras Faculdades do país. A  
81 Conselheira Iguaracyra relatou que, neste contexto e após a fala do Coordenador do  
82 Curso de Medicina, à época, acerca do baixo rendimento dos alunos no ENADE, foi  
83 gerado um Termo de Saneamento de Deficiências – TSD, ao tempo em que o Projeto  
84 Político Pedagógico de Curso tramitava na Câmara de Graduação, desde 2007, e foi  
85 cobrado que esse PPC fosse aprovado para ser implementado. A Conselheira  
86 Iguaracyra reconheceu que há resquícios da pandemia da COVID-19, mas, também,  
87 há aumento de processos judiciais que obriga a FMB criar de 2 (duas) a 3 (três) turmas  
88 a mais, de internato, considerando que postos de saúde aceitam a presença de até 5  
89 (cinco) alunos, no máximo, e esses discentes concorrem com discentes de diversas  
90 outras Faculdades de Medicina, por isso, a supracitada Conselheira compartilhou seu  
91 questionamento, subscrito a seguir: “ Até que ponto, a UFBA teria condições de  
92 manter seus campos de práticas, se não conseguiu manter o Hospital das Clínicas em

AKS

AKS

AKS

AKS

AKS

AKS

AKS

AKS

AKS

AKS

AKS

AKS

AKS

AKS

AKS

AKS

AKS

AKS

AKS

AKS

AKS

AKS

AKS

AKS

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like Gislene, C/2, and Manoela.



93 funcionamento, o qual tivemos que repassar à EBSEH (Empresa Brasileira de  
94 Serviços Hospitalares)?" A sobredita Conselheira expôs que não se trata de realidade  
95 em todas as Universidades Federais do Brasil; complementou que na FMB sempre  
96 existiram problemas gerenciais; reiterou que a FMB fez os encaminhamentos devidos;  
97 alertou para a média de 90 alunos matriculados por semestre, consequência de um  
98 desbalanceamento, desde de o ano de 2020; justificou que a apresentação inicial é  
99 apenas para mostrar a situação do Curso de Medicina, a circunstância do não  
100 preenchimento de vagas em outros cursos, ou seja, a disparidade na escolha dos  
101 alunos por Medicina; compartilhou que, após alegarem a inexistência de publicação  
102 de dados, buscou estudar as informações relacionadas à situação em comento. A  
103 supramencionada Conselheira também ressaltou que a intenção é de esclarecimento,  
104 e a decisão a ser tomada será da Universidade Federal da Bahia, citando que a  
105 Faculdade de Medicina da Bahia é uma Unidade Universitária desta. Retomando a  
106 palavra, a **Presidenta** esclareceu que o primeiro ponto de pauta não trata da minuta,  
107 e sim do compartilhamento da experiência pelos Professores convidados, e, em  
108 seguida, franqueou a palavra para a Conselheira **Mariluce Souza**, a qual solicitou  
109 esclarecimentos acerca do anúncio da presença dos convidados. Por sua vez, a  
110 **Presidenta** informou que houve consulta à plenária acerca da apresentação dos  
111 professores convidados, o que foi acordado entre os Conselheiros. Oportunamente, a  
112 Conselheira **Lilia Moura Costa** advertiu que as turmas do Curso de Medicina estão a  
113 ponto de colapsar, justificando que as decisões judiciais repercutem diretamente na  
114 qualidade das aulas e oferta de disciplinas, haja vista que não envolve apenas o Curso  
115 em comento, o Instituto de Ciências da Saúde (ICS) necessita conciliar o aumento do  
116 número de alunos com a manutenção da qualidade e excelência no oferecimento das  
117 disciplinas para outros Cursos; dito isto, inteirou que, a partir dessas discussões,  
118 soube de um acórdão jurídico que, conseqüentemente, resulta decisões judiciais  
119 similares para essas ações judiciais; noticiou que o MEC avaliou o Curso de Medicina,  
120 em Salvador, e não permitiu o aumento do número de vagas ofertadas; questionou  
121 qual será a situação desse Curso, prevendo que, nos próximos anos, haverá um  
122 aumento exponencial na quantidade de alunos; ressaltou que, após a avaliação do  
123 Ministério da Educação, o próximo encaminhamento seria o impedimento da seleção  
124 para ingresso de novos alunos no Curso de Medicina; salientou que se trata de  
125 situação grave e de responsabilidade desta Universidade. A Conselheira Lilia falou  
126 acerca da importância da exposição da situação, independentemente da Resolução  
127 ou da Minuta; destacou a necessidade de definir as regras para os próximos

Handwritten notes in blue ink on the left margin, including the number '149' at the top and various illegible scribbles and initials.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Lilia', 'Mariluce', and 'Presidenta'.

128 ingressantes no Bacharelado Interdisciplinar; solicitou atenção de todos no que  
129 respeita a prazos, números apresentados e iminente colapso em um Curso  
130 bicentenário. Ato contínuo, o Conselheiro **Guna dos Santos** frisou que a Comissão  
131 Especial e este Conselho são sensíveis ao problema na Faculdade de Medicina;  
132 realçou que a Comissão Especial foi criada para discutir o tema; compartilhou que a  
133 minuta apresentada pela Conselheira Iguaracyra Araújo resultou dos trabalhos da  
134 Comissão, até o momento, e que foi remetida para o IHAC e a FMB, onde detectou-  
135 se falhas, as quais precisam ser rediscutidas e que, por isso, se opõe ao debate da  
136 situação nesse momento; ademais, o Conselheiro Guna dos Santos esclareceu que a  
137 decisão a ser tomada não afetará os estudantes que já ingressaram no BI. O  
138 Conselheiro **Marcio Nascimento** expôs sua preocupação e solicitou objetividade e  
139 esclarecimentos acerca do andamento dos trabalhos da Comissão, citando sua  
140 percepção de que há um direcionamento para a quarta proposta. A Conselheira  
141 **Nancy Vieira**, Presidente da Comissão Especial que discute os limites de  
142 funcionamento do curso de graduação em Medicina, esclareceu que a Comissão fez  
143 a descrição das discussões ocorridas internamente, e não apresentou proposta de  
144 minuta pois entenderam que, primeiramente, devem ser exibidas, a este Conselho, as  
145 sugestões propostas; ademais, afirmou que a Conselheira Iguaracyra Araújo enviou  
146 uma proposta para a Comissão pertinente, mas ainda não houve uma reunião para  
147 discutir. Na sequência, o Professor **Fúlvio Borges Miguel** citou que a Conselheira  
148 Iguaracyra Araújo esteve em reunião na Congregação do ICS e relatou a situação  
149 para que o grupo pudesse discutir; afirmou que acompanhou o processo do  
150 Bacharelado Interdisciplinar na UFRB, além de ter feito parte da Comissão de Reforma  
151 curricular do BI, quando se iniciou o Curso de Medicina na respectiva Universidade;  
152 contou que, com a chegada da Medicina ao BI, optou-se pelo segundo ciclo, o pós-BI.  
153 O Professor Fúlvio mencionou que, a partir disso, os alunos passaram a pedir  
154 dispensa de Componentes Curriculares e, então, iniciaram-se os problemas; aludiu  
155 que a UFRB prosseguiu com a Reforma Curricular, no entanto, alguns problemas  
156 persistiram, progredindo para desentendimentos entre discentes e, posteriormente,  
157 discentes e professores, além de judicializações; descreveu o cenário de adoecimento  
158 generalizado, inclusive de alguns professores, a ocorrência de ameaças e as longas  
159 discussões até aderir à formação em dois ciclos e, inclusive, um caso de suicídio de  
160 estudante e a decisão de retirada do ingresso em Medicina via BI. O supracitado  
161 Professor registrou que, logo após, houve nova Reforma Curricular, em que todos os  
162 Cursos tiveram seus Projetos Pedagógicos readequados à grade curricular do

Handwritten signatures and notes in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Gislene', 'Mônica', and various initials.

163 Bacharelado Interdisciplinar; ademais, enfatizou a importância do alerta feito pela  
164 Conselheira Iguaracyra Araújo acerca do INEP, pontuando não ser fácil  
165 reconhecimento de Curso, sob o ponto de vista de avaliador do MEC para o Curso de  
166 Odontologia, desde 2019; por fim, o Professor Fúlvio ratificou que a UFBA está diante  
167 de um problema que demanda esforço hercúleo, em que existe um acórdão acima da  
168 jurisprudência e, caso a situação continue, o Curso de Medicina estará, meramente,  
169 cumprindo decisões judiciais, ao tempo em que se colocou à disposição para  
170 colaborar com o debate. Em seguida, o Professor **Fernando Ribas Feijó** compartilhou  
171 sua vivência enquanto Coordenador do Curso de Medicina na UFRB, entre 2019 e  
172 2021; registrou sua disponibilidade para diálogos acerca do tema em questão;  
173 explanou que, após a quantidade exorbitante de egressos do BI tentando ingressar  
174 no Curso de Medicina, pela dinamicidade do curso de Bacharelado Interdisciplinar em  
175 Saúde e por causa da frequência de processos judiciais e diminuição de matrículas  
176 em Cursos da área de Saúde, percebeu-se que a situação se tornara insustentável.  
177 O Professor Fernando continuou relatando que, nesse contexto, em 2016, houve uma  
178 redução na oferta de vagas do Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, e no ano  
179 seguinte, em 2017, houve oferta de vagas apenas para o primeiro semestre, ao tempo  
180 em que já havia registros de superlotação de turmas do segundo ciclo. O Professor  
181 Fúlvio comentou que, a partir de 2016, a oferta de vagas para Cursos de Progressão  
182 Linear possuía código próprio para escolha no processo SiSU, além de haver redução  
183 para 25 (vinte e cinco) vagas das 60 (sessenta) autorizadas pelo MEC.  
184 Oportunamente, o Professor **Luis Augusto Vasconcelos da Silva** explanou sua  
185 trajetória como discente, docente e sua experiência ao acompanhar o processo de  
186 discussão da nova modalidade do Bacharelado Interdisciplinar, o que defendeu como  
187 parte para solução de problemas; frisou que o IHAC e suas dificuldades não dizem  
188 respeito apenas ao BI Saúde e Curso de Medicina; citou a Resolução nº 02/2008, a  
189 qual regulamenta as modalidades de Curso na UFBA, Cursos de Progressão Linear e  
190 Cursos de dois ciclos, e, também, estabelece que os Projetos Pedagógicos de Cursos  
191 que aderirem ao CPL precisam ser reorganizados para que os Cursos de dois ciclos  
192 pudessem ser viabilizados, destacando que isso nunca ocorreu. O Professor Luis  
193 Augusto reiterou a necessidade de encarar e discutir a situação e que discutir a  
194 proposta de suspensão das vagas ofertadas pelo BI CPL para o Curso de Medicina,  
195 não é de competência do CAE, de acordo com Resolução do CONSEPE; citou uma  
196 consulta à Procuradoria Federal Junto à UFBA e que não obteve resposta, até o  
197 momento; manifestou sua decisão, após reunião com a Congregação do IHAC, de

*[Handwritten signatures and notes in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Luis Augusto', 'Fúlvio', and 'Jislene']*



198 não apoiar nenhuma das 4 (quatro) propostas apresentadas e nem a suspensão do  
199 processo seletivo. Novamente com a palavra, o Professor **Fúlvio Miguel** comentou  
200 que a Congregação do ICS recebeu um arquivo do Instituto Multidisciplinar em Saúde  
201 (IMS) sobre a dificuldade para ofertar campos de prática, além de disponibilização de  
202 professores; disse que acredita no BI, no entanto, não defende a progressão para a  
203 Medicina, frisando o problema de adoecimentos de envolvidos; enfatizou que a UFRB  
204 procedeu a uma Reforma Curricular, por duas vezes, o que não sanou o problema;  
205 citou que, quando propuseram o ingresso no BI e já optando pelo Curso de Medicina,  
206 o problema também persistiu, havendo esvaziamento de outros cursos; concordou  
207 com o Professor Luis Augusto, no que tange a necessidade de encarar e discutir a  
208 situação em Conselhos Superiores; citou a experiência na Universidade Federal do  
209 Sul da Bahia, além de UFRB, afirmando ser adoecedor para docentes lecionar  
210 disciplinas para esses alunos do Bacharelado Interdisciplinar. A Professora **Tiana**  
211 **Baqueiro** elencou os seguintes problemas no Instituto Multidisciplinar em Saúde: 1-  
212 nos Cursos ofertados, com exceção de Medicina, houve esvaziamento; 2- turmas do  
213 Curso de Medicina com excesso de alunos; 3- adoecimento de alunos provenientes  
214 do BI; 4- alunos que ingressam no Curso de Medicina, no IMS, visando uma posterior  
215 transferência para Salvador; 5- alunos que simulam problemas de perseguição em  
216 Vitória da Conquista; 6- escassez de docentes; 7- não há campos de estágios  
217 próprios. Continuamente, a Professora Tiana destacou que o IMS vivencia situação  
218 semelhante à FMB e que, a partir de 2025, a situação poderá se agravar, pois haverá  
219 ampliação de vagas e, com o aumento de alunos egressos do BI, proporcionalmente,  
220 ocorrerá o aumento de judicializações; informou que a UFBA recorre das decisões  
221 judiciais, mas, como informado pela Procuradoria da UFBA, não há o que fazer além  
222 do cumprimento das decisões; por fim, solicitou que, sempre que houver reuniões  
223 entre o IHAC e FMB, o IMS seja convidado a participar. O Conselheiro **Guna dos**  
224 **Santos** agradeceu aos convidados pelo compartilhamento da experiência; citou que  
225 o BI vivencia situação similar, como tensão de alunos por notas; compartilhou que há  
226 uma mudança no critério para passagem ao CPL, não sendo vinculada à nota do  
227 estudante, o que, em tese, deve cessar o assédio a professores, e realçou a  
228 necessidade de aguardar quais serão os efeitos disso; referindo-se à fala do Professor  
229 Fúlvio, destacou que houve 4 (quatro) reuniões da Comissão, a qual está sendo  
230 desrespeitada; citou que há outras soluções que podem ser exploradas; explicou que  
231 a solução pensada pela UFRB, de ingresso no BI já decidindo o Curso, não é o que  
232 se estabelece como formação em dois ciclos; registrou que a Justiça não entende o

*[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like Guna dos Santos, Fúlvio Miguel, and others.]*

233 funcionamento da Universidade e da proposta do Bacharelado Interdisciplinar; repetiu  
234 que o BI, a FMB ou a UFBA não é o foco dessa discussão, tratando-se de "problema  
235 da sociedade, a qual está desvirtuada, e acha que Medicina será a solução dos  
236 problemas de suas vidas"; lamentou o registro de suicídio e refletiu acerca de quantos  
237 estudantes estão se suicidando por não conseguir ingressar no Curso de Medicina;  
238 lamentou também a perda de qualidade na formação diferenciada que o BI oferece,  
239 exposta pelo Professor Fernando Ribas e já exposta por outros professores;  
240 questionou se, academicamente, é interessante para a UFBA dispensar o  
241 Bacharelado Interdisciplinar, sem antes tentar outras soluções, o que necessita de  
242 maiores discussões, inclusive, discussão continuada na Comissão designada para  
243 isso; citou que há outros problemas, de acordo com relatos da Professora Tiana, nos  
244 Cursos de Medicina, os quais não se resumem ao processo seletivo BI- CPL, entre  
245 eles, dificuldades para ocupar vagas para lecionar no Curso, falta de campos de  
246 prática; em relação ao esvaziamento de cursos do CPL, comentou que o edital vigente  
247 prevê que essas vagas sejam redirecionadas ao SiSU. Ato contínuo, a Conselheira  
248 **Christina Chavez** questionou acerca da existência de um relatório consistente e  
249 atualizado apresentado pelo IHAC sobre os problemas do Bacharelado  
250 Interdisciplinar; solicitou esclarecimentos da Conselheira Nancy Vieira sobre a  
251 quantidade de Cursos de Graduação que implementaram o modelo de dois ciclos e  
252 quantos cursos criados após o BI seguiram esse modelo e, caso esses cursos mais  
253 recentes não sigam o modelo, por qual motivo não foi cobrada a implementação dos  
254 dois ciclos pelo Conselho Acadêmico de Ensino. Com a palavra, a Conselheira **Nancy**  
255 **Vieira** apontou que, talvez, apenas o BI Tecnologia e Inovação, no ICTI, pressupõe  
256 em seu Projeto Pedagógico a existência do segundo ciclo, atualmente,  
257 exclusivamente para o Curso de Engenharia de Produção; esclareceu que os Cursos  
258 e o respectivo Projeto Pedagógico são criados pelas Unidades Universitárias e a  
259 PROGRAD avalia o Curso, a partir de determinados parâmetros internos da UFBA e  
260 Diretrizes Curriculares Nacionais; opinou que, em dois anos como Pró-Reitora de  
261 Graduação, pensa que a implementação da formação em dois ciclos, talvez, nunca  
262 tenha sido algo a ser perseguido pelas Unidades Universitárias da UFBA. Na  
263 sequência, o Professor **Luis Augusto da Silva** afirmou que há muitos relatórios,  
264 inclusive, acerca das dificuldades para ofertar vagas para Componentes Curriculares,  
265 mas que não foram discutidos nos Conselhos Superiores. A Conselheira **Lilia Moura**  
266 **Costa** rememorou que houve proposta para Área de Concentração com disciplinas  
267 da sua Unidade Universitária, que não se efetuiu; ademais, solicitou esclarecimentos

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like "Luis Augusto da Silva", "Christina Chavez", "Nancy Vieira", "Lilia Moura Costa", and "Fernando Ribas".



268 do Professor Fúlvio Borges acerca da diferenciação entre as disciplinas do primeiro e  
269 segundo ciclo. O Professor **Fúlvio Miguel** enfatizou que na UFRB houve a  
270 implantação do modelo de formação em dois ciclos e a opção de decidir  
271 antecipadamente o Curso de Progressão Linear, e ambas as propostas não  
272 solucionaram o problema no BI Saúde. A Conselheira **Carla Gurgel** alertou para a  
273 urgência em solucionar o problema e, por isso, sugeriu pensar uma solução imediata,  
274 mas não definitiva. O Conselheiro **Laerson Lopes** fez três questionamentos: 1-  
275 haverá convite para os docentes do BI, na UFRB, que estão vivenciando os efeitos da  
276 suspensão da transição, compartilharem a experiência neste Conselho; 2- a  
277 possibilidade de redução de oferta de vagas para candidatos da ampla concorrência  
278 para que sejam redirecionadas para a transição BI CPL; 3- houve a discussão, na  
279 Comissão Especial, acerca do efeito do não cumprimento da obrigatoriedade de oferta  
280 de 20% das vagas para egressos do BI. A Conselheira **Nancy Vieira** noticiou que o  
281 Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão- CONSEPE determinou, em  
282 resolução, que a porcentagem de vagas oferecidas é de, no mínimo, 20% das vagas  
283 do Cursos; citou que o Curso de Medicina oferece 160 (cento e sessenta) vagas  
284 anuais, portanto, 32 (trinta e duas) vagas são reservadas para o BI CPL, sendo uma  
285 das formas de acesso ao Curso de Medicina na UFBA, a outra forma ocorre via SiSU,  
286 e que, neste ano de 2024, houve redução de oferta de vagas da ampla concorrência,  
287 não somente para Medicina, para atendimento de situação emergencial - ingresso de  
288 estudantes do BI durante a pandemia da COVID-19; devido à redução da oferta das  
289 vagas do SiSU e das vagas residuais, foi oferecido um processo seletivo extraordinário  
290 do BI CPL, o qual está com a inscrição em curso; com isso, a referida Conselheira  
291 justificou que a questão não está na redução das vagas de ampla concorrência, mas  
292 na definição do quantitativo de vagas para Medicina; informou que as decisões  
293 judiciais, inicialmente, eram pautadas em uma interpretação de juízes no sentido de  
294 que a UFBA estaria aplicando a política de cotas duplicada, *bis in idem*; somado a  
295 isso, a Conselheira Nancy disse que os estudantes estão solicitando o ingresso  
296 baseados nas vagas supranumerárias, 5 (cinco) vagas supranumerárias ofertadas  
297 para a passagem BI CPL e 5 (cinco) vagas supranumerárias do processo seletivo  
298 SiSU, o que tem sido acatado por decisões judiciais; logo, a Conselheira afirmou que  
299 a questão está nas vagas destinadas aos Bacharelados Interdisciplinares, os quais,  
300 por razões diversas, têm sido questionados judicialmente. O Professor **Luis Augusto**  
301 **da Silva** esclareceu que a retirada de um Curso do BI CPL, ou a reestruturação, precisa  
302 seguir um trâmite definido em normativa, não se tratando de atribuição do CAE;

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like "Luis Augusto", "Carla Gurgel", "Laerson Lopes", "Nancy Vieira", and "Fúlvio Miguel".

303 ademais, o supramencionado Professor Luis reiterou que fez uma consulta à  
304 Procuradoria Federal Junto à UFBA e está aguardando resposta. A **Presidenta**  
305 explanou sua busca para entendimento do funcionamento de outros Bacharelados  
306 Interdisciplinares e solicitou sugestões acerca do momento para haver a exposição  
307 dessas realidades, neste Conselho. O Conselheiro **Marcio Nascimento** contrapôs  
308 que o aspecto judiciário da aplicação da política de cotas não foi discutido neste  
309 Conselho; indicou que a relação entre as Unidades Universitárias poderia ser  
310 fortalecida e melhorada no âmbito da Comissão Especial; aduziu que são 300  
311 (trezentos) alunos por ano no BI Saúde, o IHAC tem 5200 (cinco mil e duzentos)  
312 alunos e 6000 (seis mil) vagas oferecidas, semestralmente, para egressos de todos  
313 os Bacharelados Interdisciplinares; por fim, sugeriu que esta Universidade acolha os  
314 projetos dos BIs, os quais estão sendo abordados como um problema; declarou que,  
315 há 15 (quinze) anos, decisões estão sendo postergadas, as quais poderiam contribuir  
316 em muitos aspectos e, eventualmente, mitigar adoecimentos de alunos e professores.  
317 A **Presidenta** declarou sua discordância de que o CAE não acolhe o Bacharelado  
318 Interdisciplinar e citou sua ida ao IHAC, juntamente com o Vice-Presidente deste  
319 Conselho, Professor Milton Sampaio, para dialogar com os representantes da Unidade  
320 Universitária. A Conselheira **Elizabeth Oliveira** salientou a racionalidade na decisão  
321 da Presidenta em abrir o espaço para debate; advertiu que o problema está na  
322 estrutura sócio-política; citou desconhecer o BI e seu interesse em conhecer;  
323 evidenciou sua sensibilização com os argumentos dos representantes da FMB;  
324 recomendou que os Conselheiros que desconhecem o projeto do Bacharelado  
325 Interdisciplinar, não sejam subestimados, realçando seu interesse em entendê-lo;  
326 enfatizou que elogios de representantes para projetos de suas respectivas Unidades  
327 Universitárias não são suficientes para persuadir ou convencer demais Conselheiros;  
328 solicitou o compartilhamento de material para que todos possam conhecer o BI; e, por  
329 último, a sobredita Conselheira reafirmou seu compromisso com uma Universidade  
330 gratuita e diversa. O Professor **Luis Augusto da Silva** informou que, nos 15 (quinze)  
331 anos de existência, o IHAC realizou diversas produções: citou um programa  
332 interdisciplinar sobre a UFBA, o observatório da vida estudantil, em que vários livros  
333 foram produzidos; demais disso, declarou que fará uma seleção de materiais e  
334 compartilharia com os membros do CAE. A Conselheira **Gislene Santos** questionou  
335 os professores convidados acerca do tempo para o Curso de Medicina, na UFRB, ser  
336 normalizado, após a suspensão do vestibular para o Curso; reiterou a existência de  
337 um problema, de conhecimento de todos, que é a passagem BI CPL para o Curso de

bbstb

mp

Alícia

OK

Gislene

mp

mp

338 Medicina; ressaltou a importância de a discussão ocorrer nesta plenária e que esse é  
339 o momento de difundir informações sobre a Universidade. O Professor **Fernando**  
340 **Ribas** esclareceu que o compartilhamento de sua experiência é para expor o tempo  
341 necessário, de fato, para pensar uma solução viável para o problema no BI- Saúde,  
342 ou seja, a normalização não ocorre a curto prazo; o Professor Fernando expressou que  
343 as mudanças ocorridas entre 2015 e 2019 permitiriam regularizar o Curso de  
344 Medicina, na UFRB, em 2021, ou seja, os estudantes que ingressassem no segundo  
345 ciclo, a partir de 2021, concluiriam o curso em 7 (sete) anos, tempo de formação  
346 previsto no PPC; mencionou que a situação em que significativa quantidade de alunos  
347 egressos do BI optam pelo Curso de Medicina trata-se de um questão complexa da  
348 sociedade. O Professor **Fúlvio Miguel** complementou que o planejamento era para  
349 regularizar o referido Curso após 2 (dois) anos, mas, há limitações no interior do  
350 Estado, como evasão de docente e insuficiência de campos de práticas. A **Presidenta**  
351 agradeceu a participação dos Professores convidados e, na sequência, adentrou ao  
352 item 2 da Ordem do dia, **Apresentação da proposta de minuta de resolução da**  
353 **comissão que discute os limites de funcionamento do curso de graduação em**  
354 **Medicina**. Inicialmente, a **Presidenta** desculpou-se pelo equívoco na descrição do  
355 referido item, não havendo proposta de minuta de resolução da Comissão e, sim, da  
356 Conselheira Iguaracyra Araújo, além disso, sem caráter deliberativo. Em seguida, a  
357 Conselheira **Livia Santos**, após elencar os nomes dos membros da Comissão  
358 Especial, comentou que, enquanto membro, nunca houve neste Conselho um  
359 encaminhamento de proposta de minuta para discussão em plenária, sem o  
360 conhecimento dos membros da respectiva Comissão; informou que, permanecendo  
361 essa sugestão, irá se retirar desta discussão e fará uma nota de desagravo; demais  
362 disso, solicitou a retirada da sobredita proposta de minuta da pauta. Suscitando  
363 questão de ordem, a Conselheira **Carina Santos** concordou com a fala da Conselheira  
364 Livia Santos e solicitou esclarecimentos acerca da proposta de minuta em tela. A  
365 Conselheira **Livia Santos** sugeriu o desfazimento da Comissão Especial designada  
366 para tal, alegando desrespeito aos membros. Complementando a fala da Conselheira  
367 Livia Santos, o Conselheiro **Guna Santos** sugeriu que a discussão da situação em  
368 comento ocorra em plenária, ponderando haver desprezo aos trabalhos da Comissão  
369 Especial, além de desconsideração aos membros ausentes. A Professora **Mônica**  
370 **Lima** externou seu estranhamento em relação ao progresso da discussão; rememorou  
371 que houve um cronograma proposto pela Presidenta do CAE, além de conversas com  
372 Representantes do Bacharelado Interdisciplinar e FMB; defendeu que houve tempo

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like "AB", "Angela", "Guna", "Livia", "Mônica", "Manuela", and "mf".



373 suficiente para amadurecer a proposta de suspensão da transição BI CPL para o  
374 Curso de Medicina; citou a intensa participação de representantes da FMB e a  
375 respectiva exigência para solução; destacou o compartilhamento da experiência na  
376 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia; reiterou a necessidade de uma decisão  
377 em caráter de urgência para que, em 2025, a supramencionada suspensão seja  
378 viabilizada e negou qualquer manifestação de desrespeito aos colegas deste  
379 Conselho. A **Presidenta**, dirimindo a dúvida da Conselheira Carina Santos, reiterou  
380 seu equívoco ao redigir a pauta e retificou que a proposta de minuta em comento foi  
381 encaminhada pela Faculdade de Medicina da Bahia e não possui caráter deliberativo,  
382 neste momento. Ato contínuo, a Conselheira **Nancy Vieira** propôs a retirada do item  
383 da pauta, uma vez que houve o equívoco no enunciado, para que a Comissão tenha  
384 tempo hábil para discussão e, posteriormente, realizar encaminhamentos. Nesse  
385 sentido, a **Presidenta** pôs em regime de votação a apresentação da proposta enviada  
386 pela FMB, na presente data, ou a apresentação na reunião vindoura, em 02 de  
387 outubro. Suscitando questão ordem, o Conselheiro **Guilherme Varella** esclareceu que  
388 há dois encaminhamentos a serem feitos: apresentar a proposta neste Conselho ou  
389 apresentar a proposta na Comissão Especial para que seja discutida e, em outro  
390 momento, apresentada neste Conselho. O Conselheiro **Guna Santos** reafirmou o  
391 encaminhamento proposto pela Conselheira Nancy Vieira para adiar a apresentação  
392 e seja oportunizado à Comissão Especial a avaliação e possível exposição no CAE.  
393 Oportunamente, a **Presidenta** afirmou que o cronograma foi apresentado e votado  
394 nesta plenária definindo que, na data de hoje, a Comissão Especial enviaria a proposta  
395 de minuta para discussão em plenária. O Conselheiro **Guna Santos** alertou para a  
396 impossibilidade de haver reunião da Comissão no dia 03 de outubro a tarde a fim de  
397 apresentar proposta dia 04 pela manhã. A **Presidenta** indicou que não há assimetria  
398 de importância entre as contribuições das Unidades Universitárias envolvidas e que  
399 não há respaldo legal acerca da obrigação de aguardar uma reunião após a outra;  
400 rememorou a informação que recebeu da Comissão, de que não havia interesse em  
401 escrever uma minuta propondo a quarta proposta. O Conselheiro **Guna Santos**  
402 advertiu que a Comissão precisa finalizar o trabalho para o qual foi designada e que  
403 os membros da Comissão informaram à Presidenta acerca de um trabalho em  
404 andamento; além disso, citou que a resposta do IHAC para a supracitada Comissão  
405 enseja outros encaminhamentos. A **Presidenta** reiterou que a exigência à Comissão  
406 Especial, acerca do prazo, não difere da cobrança feita a todos os Coordenadores de  
407 Comissões Especiais; destacou que a situação versa sobre questão emergencial e

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like "mf", "ep", "Guna", "Gislene", and others.

408 disse que toda proposta encaminhada por Conselheiro precisa ser acolhida. A  
409 Conselheira **Iguaracyra Araújo**, suscitando questão de ordem, indicou a suspensão  
410 da apresentação da minuta, mas solicitou permissão para apresentação de dados que  
411 motivaram a produção da minuta e anunciou que o material será enviado a cada  
412 Congregação da UFBA. Com a palavra, a Conselheira **Rosemary Barroso** expôs seu  
413 entendimento de que não houve decisão sobre a Comissão apresentar qualquer  
414 proposta de minuta e questionou a existência de prazo para discussão da proposta  
415 que será apresentada pela Comissão. A **Presidenta** reiterou que, após a deliberação  
416 sobre o documento, haverá um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que transite  
417 nas Unidades Universitárias e que o limite temporal para decisão neste Conselho é  
418 início de dezembro. Logo após, a **Presidenta** **Marcela Castro** questionou à Conselheira  
419 e **Presidenta** da Comissão, **Nancy Vieira**, a possibilidade de a Comissão apresentar  
420 uma proposta de minuta no dia 02 (dois) de outubro. Por sua vez, a Conselheira  
421 **Nancy Vieira** garantiu a reunião da Comissão, mas revelou a impossibilidade de  
422 assegurar um termo final de produção de uma nova resolução; ademais, a Conselheira  
423 **Nancy** indicou a suspensão da apresentação de novos elementos, e que sejam  
424 remetidos à supracitada Comissão. A Conselheira **Lilia Moura Costa** questionou  
425 como o Conselho Acadêmico de Ensino procederá se a Comissão Especial não  
426 apresentar proposta de minuta, na próxima reunião. O Conselheiro **Guna Santos**  
427 explicou que, se a Comissão encerrar seus trabalhos sem apresentar uma proposta  
428 de minuta de resolução, a FMB poderá apresentar sua proposta e enfatizou não ser  
429 adequado que um membro da Comissão apresente uma proposta de minuta, em  
430 plenária, antes de a Comissão encerrar seus trabalhos. A Conselheira **Nancy Vieira**  
431 compartilhou que, da mesma forma que este Conselho Acadêmico decidiu pela  
432 constituição de uma Comissão, poderá destituí-la; reiterou que a Comissão não está  
433 se esquivando de apresentar uma proposta, a qual é de sua competência, e salientou  
434 que a proposta encaminhada é específica da Faculdade de Medicina. A **Presidenta**  
435 registrou que há expectativa para que na sessão do dia 02 (dois) de outubro seja  
436 apresentada uma proposta de minuta da Comissão Especial ou, de outro modo, este  
437 Conselho poderá acolher e debater propostas de Conselheiros. Prosseguindo, o  
438 Conselheiro **Obadias Cunha** questionou a possibilidade de membros individuais ou  
439 de grupos individuais apresentarem proposta neste Conselho. A **Presidenta**  
440 respondeu que não é o mais comum, normalmente é por meio de comissões. O  
441 Conselheiro **Obadias Cunha** sugeriu que, esgotado o prazo para a Comissão  
442 constituída apresentar sua proposta, seja permitido a outra comissão a apresentação.

TKS

*[Handwritten signature]*

lewis

ED

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

ED

*[Handwritten signature]*

Quia

mmr

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

manuela

*[Handwritten signature]*

mf

*[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including names like Gilvane, Obadias, and mf]*

443 A **Presidenta** informou não haver tempo hábil para constituir outra comissão. A  
 444 Conselheira **Cristiane Santos** apresentou suas dúvidas em relação à experiência da  
 445 UFRB com o modelo de formação em dois ciclos; solicitou esclarecimento mais amplo  
 446 sobre esse formato e realçou que o IHAC padece de um problema de oferta de vagas  
 447 na Universidade. Em seguida, finalizando a discussão, a **Presidenta** encaminhou a  
 448 retirada dos itens 3, 4,6 e 7 da Ordem do dia, prosseguindo para o item 5 da **Ordem**  
 449 **do dia, Solicitação do ICTI para autorização de realização de aulas remotas, em**  
 450 **caráter de urgência, em virtude de falta de energia no campus.** Com a Palavra, o  
 451 Conselheiro **Milton Sampaio** informou sobre situação extraordinária, em que houve  
 452 um incêndio na subestação da Cidade do Saber, em Camaçari, onde a UFBA possui  
 453 Unidade Universitária e, como não houve o restabelecimento da energia até o  
 454 momento, alguns docentes estão realizando avaliações de Componentes Curriculares  
 455 de forma remota. A **Presidenta** comunicou que seria apenas uma ciência a esta  
 456 plenária, tendo em vista que quem autoriza a mudança do regime é o CONSUNI,  
 457 sendo atribuição do CAE estabelecer os procedimentos. Não havendo mais nada a  
 458 ser discutido ou registrado, a **Senhora Presidenta** agradeceu a presença de todos,  
 459 desejou uma boa semana e deu por encerrada a sessão. E, para constar, eu, Itamary  
 460 Almeida de Oliveira, Assistente em Administração, lavrei a presente Ata que, se  
 461 aprovada, será devidamente assinada com menção a sua aprovação, estando  
 462 gravados os pormenores da reunião.

463 Aprovada em 20/12/2024.

*Carina Arralho dos Santos*  
*Mimuelo Souza Araujo*  
*Carina*  
*Caroline Carol*  
*gislone vale dos pontes*  
*Antônio de Oliveira Pinto*  
*Elizabel Oliveira*  
*Waiand*  
*Marcos da Cruz*  
*Marcos de Oliveira*  
*Ana Maria Gomes da Silva Mendes*

*Itamary*  
*Milton Sampaio*  
*Nancy Rita Ferreira Vieira*  
*Kellen Thiana de Oliveira*  
*Isabela S. Barreira*  
*Waiand*  
*Rayana L.L. S. de Lima*

*Itamary Almeida de Oliveira*  
*Assistente em Administração*